

ARTISTAS MARIANENSES: Mariana abre credenciamento para artistas



A Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, informa que está aberto o "Credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura" para prestação de serviços em eventos, projetos e ações realizados ou apoiados pela Prefeitura.

O credenciamento começou a valer de 26/06/2024 e vai até 26/06/2025 e o objetivo do credenciamento é promover o acesso à cultura e contribuir para valorização de artistas e trabalhadores do setor cultural local, equiparando as oportunidades e democratizando o acesso à classe.

Perguntas frequentes

1. Quem pode se credenciar?

Músicos Solo Local, Músico Dupla Local, Músico Trio Local, Banda Local, DJ's, Rappers e MC's, Coletivos de MC's, Corais, Grupos Musicais (Charangas), Artistas de Teatro Solo, Grupos e Companhias de Teatro, Artistas de Dança Solo, Grupos e Companhias de Dança, Corais, Companhias ou Grupos de Ballet;

- 2. O credenciamento é feito por pessoa física ou pessoa jurídica?** Poderão ser credenciados (as) pessoas físicas ou jurídicas, com endereço ou sede em Mariana, distritos, subdistritos ou localidades.
- 3- Tenho um grupo artístico que não é registrado em CNPJ. Posso fazer o credenciamento?** Sim. Desde que o grupo possua os critérios de atuação definidos no edital, como comprovação de atuação, apresente os documentos descritos no edital e tenha um representante pessoa física que seja indicado como responsável pelo grupo em documento específico.
- 4- Haverá concorrência entre os artistas credenciados?** Não. Todos os artistas que se credenciarem irão prestar o serviço e serão solicitados mediante ordem estabelecida na entrega dos documentos. A ordem de prestação do serviço seguirá conforme descrito no termo de referência.
- 5- Posso me credenciar em mais de uma área?** Sim, desde que você ou a empresa representante do artista atenda aos critérios estabelecidos dentro das áreas artísticas disponíveis.
- 6- Há limite de credenciamento de artistas por área?** Não.
- 7. Como vou saber quando vou prestar o serviço?** A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer é responsável pelo gerenciamento dos serviços, que serão prestados em eventos. Para tanto, a Secretaria irá fazer contato com o artista devidamente credenciado e habilitado para solicitar a prestação do serviço, onde irá saber o evento, a data e o local que o serviço será prestado
- 8- Como e quando vou receber pelo serviço prestado?** Após a prestação do serviço, o

artista credenciado deverá emitir a nota fiscal e demais documentos previstos no item 5 do termo de referência e as condições de pagamento estão previstas no item 10.

9. **9- Quais os valores vou receber?** Os valores, as categorias e todos os demais itens estão disponíveis no termo de referência e no edital
10. **10- Qual o prazo para me credenciar?** O credenciamento ficará aberto pelo período de 12 meses a partir da data de publicação. Dentro deste período, o artista poderá se credenciar a qualquer tempo.
11. **11- Quais documentos devo apresentar?** Os documentos que devem ser entregues pelos artistas interessados em se credenciar estão descritos no item 4 do termo de referência. Importante que o artista credenciado busque manter as certidões válidas durante todo o período de vigência do credenciamento para evitar
12. **12- Onde devo entregar a documentação?** Os documentos devem ser entregues Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Suprimentos, situada à Praça Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, Mariana/MG, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, excetuados os feriados (municipais e nacionais) e pontos facultativos.
13. **13- Quais as hipóteses de descredenciamento?** O artista credenciado somente será descredenciado a seu critério, de manifestação voluntária, mediante pedido formal protocolado no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Suprimentos. O pedido de descredenciamento não impede novo ingresso ao credenciamento vigente.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/5690/artistas-marianenses-mariana-abre-credenciamento-para-artistas-em-03/07/2024-03:33>